

Cálculo do BDI



A Prefeitura Municipal de Mostardas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma da cozinha da escola Nossa Senhora Aparecida (distrito da solidão)", foi adotado percentual de BDI de 20,42 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 33,1% é mão de obra e 66,9% é material.
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,05 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,00 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,30 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	4,64 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,99 %		
	CPRB	0		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		20,42 %	De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.	

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Eng. Civil Felipe Favretto
CREA/RS 222320

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS



Objeto: Reforma da cozinha da escola Nossa Senhora Aparecida (distrito da solidão)

Proponente: Prefeitura Municipal de Mostardas/RS

Local da Obra: R. Bento Gonçalves, 905, Mostardas - RS

Encargos Sociais sobre a mão de obra

TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	não inside
B2	Feriados	4,24%	não inside
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13º salário	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	não inside
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,40%	5,72%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	43,69%	15,48%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,28%	3,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,29%	4,09%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,54%	3,51%
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%
C	TOTAL	14,57%	11,28%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,08%	5,70%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,30%
D	TOTAL	16,46%	6,00%
TOTAL (A + B + C + D)		111,52%	69,56%

Eng. Civil Felipe Favretto
CREA/RS 222320